

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

DIARIO OFICIAL

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021







ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

E UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SUMÁRIO

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO: 04.21.06.07.001/2021

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO: 05.21.06.07.001/2021

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO: 12.21.06.07.001/2021

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO: 13.21.06.07.001/2021

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO: 14.21.06.07.001/2021

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO: 16.21.06.07.001/2021

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE CONTROLE, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE NORMATIZAÇÃO INTERNA

DIÁRIA: 005/2021

CONCEDER, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 686/2021, 03 (TRÊS) DIÁRIAS, NO VALOR DE 1.300,00 (HUM E TREZENTOS REAIS) CADA,E AJUDA DE CUSTO DE 40% SOBRE O VALOR DAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.460,00.

DIÁRIA: 006/2021

CONCEDER, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL № 686/2021, 03 (TRÊS) DIÁRIAS NO VALOR DE 1.300,00 (HUM E TREZENTOS REAIS) CADA, E AJUDA DE CUSTO DE 40% SOBRE O VALOR DAS DIÁRIAS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 5.460,00





ESTADO DO CEARÁPREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021

LEIS MUNICIPAIS: 725/2021

ALTERA A LEI 714/2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO MORADIA E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS DO "PROGRAMA MAIS MÉDICOS" PARA O BRASIL QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 04.21.06.07.001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.00.005-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.21.06.07.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo os serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análise e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias continuas na gestão pública, junto às diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Itaitinga, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços sob o nº 2021.00.005-TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. VALOR DO CONTRATO: Mensal R\$4.500,00 (Quatro mil, quinhentos reais), perfazendo o valor global R \$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil, reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0401.04.122.0007.2.015. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. DATA: ITAITINGA/CE, 07 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Valdiso Caetano Mendonça e Idemberg Coelho Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 05.21.06.07.001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.00.005-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.21.06.07.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANCAS E A EMPRESA NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo os serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análise e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias continuas na gestão pública, junto às diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Itaitinga, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços sob o nº 2021.00.005-TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. VALOR DO CONTRATO: Mensal R\$3.700,00 (Três mil, setecentos reais), perfazendo o valor global R\$44.400,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0501.04.123.0007.2.020. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. DATA: ITAITINGA/CE, 07 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Valdiso Caetano Mendonça e Idemberg Coelho Cardoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.21.06.07.001/2021





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.00.005-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.21.06.07.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo os servicos de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análise e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias continuas na gestão pública, junto às diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Itaitinga, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços sob o nº 2021.00.005-TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. VALOR DO CONTRATO: Mensal R\$5.000,00 (Cinco mil, reais), perfazendo o valor global R\$60.000,00 (Sessenta mil, reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1201.12.368.0007.2.071. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. DATA: ITAITINGA/CE, 07 de Junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goretti Martins Frota e Idemberg Coelho Cardoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 13.21.06.07.001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.00.005-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.21.06.07.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo os servicos de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análise e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias continuas na gestão pública, junto às diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Itaitinga, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, Anexo I do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme Tomada de Preços sob o nº 2021.00.005-TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. VALOR DO **CONTRATO:** Mensal R\$5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais), perfazendo o valor global R\$67.200,00 (Sessenta e sete mil, duzentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1301.10.122.0007.2.091. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, Il da Lei 8.666/93. DATA: ITAITINGA/CE, 07 de Junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Dulce Viana Machado e Idemberg Coelho Cardoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 14.21.06.07.001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.00.005-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.21.06.07.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA NEXOS

Prefeitura Municipal de Itaitinga CNPJ: 41.563.628/0001-82 www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial/?id=470



aDOM



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021

ASSESSORIA CONTABIL S/S. **OBJETO**: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo os serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análise e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias continuas na gestão pública, junto às diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Itaitinga, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, Anexo I do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2021.00.005-TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Mensal R\$3.000,00 (Três mil, reais), perfazendo o valor global R\$36.000,00 (Trinta e seis mil, reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1401.08.122.0007.2.113. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, Il da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 07 de Junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Erivanda Nogueira de Sousa Serpa e Idemberg Coelho Cardoso.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 16.21.06.07.001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 2021.00.005-TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.21.06.07.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E A EMPRESA NEXOS ASSESSORIA CONTABIL S/S. **OBJETO**: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo os serviços de orientação, criação e monitoramento de rotinas e fluxos de controle, elaboração de minutas de normatização interna, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análise e apresentação de relatórios, painéis gerenciais, apoio em auditorias internas e fiscalizações e a implementação de melhorias continuas na gestão pública, junto às diversas unidades administrativas (secretarias) do município de Itaitinga, conforme especificações e quantidades constantes do projeto básico, Anexo I do Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2021.00.005-TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** Mensal R\$3.200,00 (Três mil, duzentos reais), perfazendo o valor global R\$38.400,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1601.04.122.0007.2.152. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Ordinários, recursos oriundos do próprio município. **PRAZO:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 07 de Junho de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Ériton Prudêncio Pires Gomes e Idemberg Coelho Cardoso.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Diária: 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021 ITAITINGA, 08 DE JUNHO DE 2021.

CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES, Chefe de Gabinete do Governo Municipal, usando as atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para a cidade de Brasília/DF do





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021

Prefeito **PAULO CESAR FEITOSSA ARRAIS** para tratar sobre os compromissos institucionais junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE, Correios e visita ao Gabinete de Parlamentares para debater interesses do Município de Itaitinga, nos dias 09,10 e 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

- I Conceder, na forma da Lei Municipal nº 686/2021, 03 (três) diárias, no valor de 1.300,00 (hum e trezentos reais) cada,e ajuda de custo de 40% sobre o valor das diárias, totalizando o valor de R\$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), para o Prefeito Municipal **PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS**, para custear as despesas decorrentes dos deslocamentos, alimentação e outras que se fizerem necessárias a serviço deste Município.
- II As despesas decorrentes deste ato correrão à conta das dotações próprias do Gabinete do Prefeito.
 - III Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Governo Municipal de Itaitinga, Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2021.

CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Diária: 006/2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2021 ITAITINGA, 08 DE JUNHO DE 2021.

CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES, Chefe de Gabinete do Governo Municipal, usando as atribuições legais que lhes são conferidas;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para a cidade de Brasília/DF do Chefe de Gabinete **CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES** para tratar sobre os compromissos institucionais junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - FNDE, Correios e visita ao Gabinete de Parlamentares para debater interesses do Município de Itaitinga, nos dias 09,10 e 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

I - Conceder, na forma da Lei Municipal nº 686/2021, 03 (três) diárias no valor de 1.300,00 (hum e trezentos reais) cada, e ajuda de custo de 40% sobre o valor das diárias, totalizando o valor de R\$ 5.460,00 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), para o Chefe de Gabinete **CELSO HENRIQUE**





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021

MARTINS RODRIGUES, para custear as despesas decorrentes dos deslocamentos, alimentação e outras que se fizerem necessárias a serviço deste Município.

II - As despesas decorrentes deste ato correrão à conta das dotações próprias do Gabinete do Prefeito.

III - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Governo Municipal de Itaitinga, Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2021.

CELSO HENRIQUE MARTINS RODRIGUES Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 725/2021

Lei nº 725/2021, de 21 de maio de 2021.

Altera a lei 714/2021 que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos do "Programa Mais Médicos" para o Brasil que atuam no Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGACE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

- Art. 1°. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos desta Lei, a conceder benefícios aos médicos que participam do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, designados para atuar no território municipal e Portaria Interministerial nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 e a Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017, do Ministério da Saúde.
- Art. 2º. Fica o Poder Executivo municipal, autorizado a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos, estendido a este Município pela presente lei.
- § 1º. O auxílio moradia e o auxílio alimentação serão pagos em pecúnia a cada médico participante do Programa Mais Médico, e atuante neste Município, nos seguintes valores mensais:
- I Auxílio moradia, no valor mensal de R\$ 1,500.00
- II Auxilio alimentação, no valor mensal de R\$ 550,00
- § 2º. Os valores previstos no § 1º deste artigo serão automaticamente revistos anualmente na mesma data e índice da revisão geral dos servidores municipais.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021

- **Art. 3º.** O auxílio moradia e o auxílio alimentação de que trata esta Lei, terá caráter indenizatório e não será:
- I Incorporado ao vencimento, remuneração ou vantagens recebidas pelo profissional;
- II Configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para a Previdência Social; e
- III Caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.
- **Art. 4**°. Cabe a Secretaria Municipal de Saúde a análise para a concessão ou revogação do auxílio moradia e o auxílio alimentação de que trata a presente Lei.
- **Art. 5°** No caso de afastamento das atividades do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão dos benefícios previstos nesta Lei.
- **Art. 6°.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
- Art. 7°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, em 21 dias do mês de maio de 2021.

Paulo César Feitosa Arrais Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 439 de 8 de Junho de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS

Prefeito(a)

- Celso Henrique Martins Rodrigues
 Gabinete do Prefeito
- Henrique de Abreu Figueiredo
 Procuradoria Geral do Município
- Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
 Secretaria Municipal de Trabalho e
 Assistência Social Social
- Dulce Viana Machado
 Secretaria Municipal de Saúde
- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Finanças
- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Planejamento e
 Desenvolvimento Econômico Econômico
- Pedro Junior Nunes da Silva
 Secretaria Municipal de Administração
- Arilo dos Santos Veras Junior
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Maria Goretti Martins Frota
 Secretaria Municipal de Educação
- Álvaro Rodolf Forte Martins

 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Deladier Feitosa Mariz
 Secretaria de Segurança e Trânsito
- Francisco Demetrius de Sousa e Sa
 Fundo Municipal de Previdência Social Itaitingaprev
- Antonio Veranilson Matias da Silva
 Secretaria Municipal de Agricultura,
 Pecuária e Pesca
- Jasiel Siqueira Nunes Machado
 Secretaria Municipal de Juventude e
 Esporte
- Jose Inacio Silva Parente
 Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Ériton Prudêncio Pires Gomes

 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria
 Geral do Município

